

LEI Nº 10.323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 94.894.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 94.894.000,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); e

II - anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 83.894.000,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSOMartus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.12.2001

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0355 PROMOCAO DAS EXPORTACOES E ACESSO A MERCADOS 530.434

ATIVIDADES

07 691 0355 2538 MISSOES COMERCIAIS SETORIAIS E MULTISSETORIAIS 530.434

07 691 0355 2538 0005 MISSOES COMERCIAIS SETORIAIS E MULTISSETORIAIS - NACIONAL
530.434

F

3

P

90

100

530.434

**0680 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS
23.469.566**

ATIVIDADES

07 211 0680 2837 REPRESENTACAO DIPLOMATICA E CONSULAR NO EXTERIOR 8.169.566
07 211 0680 2837 0003 REPRESENTACAO DIPLOMATICA E CONSULAR NO EXTERIOR - NACIONAL
8.169.566

F

3

P

90

100

8.169.566

07 122 0680 4502 LOCACAO DE IMOVEIS NO EXTERIOR 15.300.000

07 122 0680 4502 0001 LOCACAO DE IMOVEIS NO EXTERIOR - NACIONAL 15.300.000

F

3

P

90

100

4.300.000

F

3

P

90

150

11.000.000

0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 70.894.000

OPERACOES ESPECIAIS

07 212 0681 0126 CONTRIBUICAO A ORGANISMOS REGIONAIS 17.234.000

07 212 0681 0126 0003 CONTRIBUICAO A ORGANISMOS REGIONAIS - NACIONAL 17.234.000

F

3

P

72

100

17.234.000

07 212 0681 0128 CONTRIBUICAO AO SISTEMA DAS NACOES UNIDAS 53.660.000

07 212 0681 0128 0003 CONTRIBUICAO AO SISTEMA DAS NACOES UNIDAS - NACIONAL
53.660.000

F

3

P

72

100

53.660.000

TOTAL - FISCAL 94.894.000

TOTAL - GERAL 94.894.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 83.894.000

OPERACOES ESPECIAIS

99 999 0999 0998 RESERVA DE CONTINGENCIA 83.894.000

99 999 0999 0998 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL 83.894.000

F

F

00

100

83.894.000

TOTAL - FISCAL 83.894.000

TOTAL - GERAL 83.894.000